

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei n.º 030/2022 - Dispõe sobre a Concessão de Direito real de uso mediante contrato à Empresa Maria de Fátima Trevisan Kissel, da área localizada no distrito Industrial e Comercial do Município de São Pedro da Cipa, compreendida pela quadra 03, lote: n.º. 02 e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução n.º. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer **a cessão de direito real de uso de imóvel e dá outras providencias.**

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2022.

Ver^a. Rosa Helena da Costa Araújo
Relatora

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2022.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente